



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 311/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 3.114/2006 e art 11, II
da Lei nº 3.510/2010;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/01000252,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RICARDO AUGUSTO LUNIERE
FONSECA**, matrícula nº 201.593-5A, Gratificação de Curso,
referente à Especialização em Auditoria Interna e Externa, no
percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento
básico do cargo de Auditor, a contar de 1.6.2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 15 de junho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16/06/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.10.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS